



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 018/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

MODIFICA O PROJETO DE LEI Nº 126/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE NA FORMA REGIMENTAL APRESENTA A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Modifica o Quadro de Detalhamento de Despesa previsto no Projeto de Lei nº 126/2020 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, SUPLEMENTANDO as dotações abaixo descritas:

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade:002	APLICAÇÃO EM ENSINO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.012.002.12	EDUCAÇÃO	800.000,00
02.012.002.12.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00
02.012.002.12.12.361.0051	EDUCAÇÃO EM PRIMEIRO LUGAR	800.000,00
02.012.002.12.12.361.0051.2468	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	800.000,00

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade:002	APLICAÇÃO EM ENSINO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.012.002.12	EDUCAÇÃO	800.000,00
02.012.002.12.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00
02.012.002.12.12.365.0220	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	800.000,00
02.012.002.12.12.365.0220.2473	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO PRÉ ESCOLA	800.000,00

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
Unidade: 012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade:002	APLICAÇÃO EM ENSINO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
02.012.002.12	EDUCAÇÃO	800.000,00
02.012.002.12.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	800.000,00
02.012.002.12.12.365.0220	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	800.000,00
02.012.002.12.12.365.0220.2474	MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO CRECHE	800.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Art. 3º. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações detalhadas a seguir:

Órgão: 23	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Unidade: 001	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO-COMSERCAF	
Sub-Unidade: 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO	VALOR
15	URBANISMO	53.200.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	53.200.000,00
15.452.0061	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	53.200.000,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	53.200.000,00

Art. 4º - Esta emenda modificativa será incorporada ao projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos referentes à mesma, inclusive os relacionados ao PPA 2019/2021, a serem compilados pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2020.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa visa suplementar dotações para garantir a integralidade da alimentação escolar na Rede Municipal de Educação (creche, pré-escola e ensino fundamental), no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) a partir da anulação de dotações da Companhia de Serviços de Cabo Frio reservados para limpeza, conservação e manutenção de logradouros.